DIOCORUMBA (Control of the control o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 372 • Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Organização e Produção de Eventos nº017/2013.

Processo: 15.179/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa J.M. Neiva-ME – José Martinez Neiva.

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, na forma das manifestações e justificativas apresentadas nos autos do processo nº 15.179/2013. Data: 31/12/2013

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa J.M. Neiva-ME – José Martinez Neiva.]

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos nº 018/2013.

Processo: 13.843/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa Concretão Icei Ltda – Antônio Augusto Mira.

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 55 (cinqüenta e cinco) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, na forma das manifestações e justificativas apresentadas nos autos do processo nº 13.843/2013.

Data: 31/12/2013

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa Concretão Icei Ltda – Antônio Augusto Mira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 10/2013, Processo - 14842/2013

Objeto – execução de obra/serviços de construção de praça de esporte e cultura no bairro jardim dos estados no Município de Corumbá-MS.

Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento de primeiro termo aditivo, o Município de Corumbá,

através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário, Luiz Mário Preza Romão e a empresa Coletto Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência constante nas cláusulas 10 e 11 do Contrato Administrativo nº 10/2013 por mais seis meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 06/01/2014.

Assina:- Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Coletto Engenharia Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Compromisso de Fornecimento de Bens $n^{\circ}.~001/2013.$

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 45.302/2011.

Objeto: Recomposição contratual de itens que sofreram variação cambial dada a alta do dólar que são: Filme de raio-x 24x30- base verde cx c/100 folhas; Filme para raio-x 35x35- base verde cx c/ 100 folhas; Filme para raio-x 35x43 base verde cx c/100 folhas; Revelador automático cx para 38 litros. Essa recomposição implicara em um aumento contratual desses itens na ordem de 18,42 % o que representará um acréscimo de R\$ 11.685,80 (Onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) sobre valor inicialmente pactuado, conforme demonstrado em relatório desta Secretaria e vasta documentação anexa (fls. 87 e seguintes dos Autos), aos quais considerar-se-ão parte integrante deste apostilamento, com fulcro às disposições do art.65, § da Lei nº. 8666/93.

Data da Assinatura: 20/12/2013.

Assina: Secretária Municipal de Saúde - Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail : diariooficial@corumba. ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte Prefeito Márcia Raquel Rolon

Secretarias Procurador-Geral do Município...Júlio César Pereira da Silva Chefe da Controladoria-Geral do Município..... Secretário Mun. de Governo...... Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... Secretário Mun. de Gestão Pública...Luiz Henrique Maia de Paula Secretário Mun. da Produção Rural... Secretária Mun. de Educação..... Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretária Mun. de Saúde.. Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania...... **Fundações** Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....Luciene Deová de SouzaElvécio Zequetto Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá...

Edição Nº 372 • Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2014

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 01. DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor substituto para as atribuições de Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, de 08 a 12 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, e o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.128 de 6 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Designar o servidor Davi Vital do Rosário, nomeado pela Portaria "P" 164/2013, Assessor Executivo III, DAG 04, matriculada sob n.º 5051, para substituir o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 08 a 12 de janeiro de 2014, nos termos do inciso I do artigo 10 do Anexo ao Decreto 1.128 de 6 de fevereiro de 2013.
- **Art. 2º-** O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes ao Diretor Presidente nos termos do Artigo 9º do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá.
- Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ELVÉCIO ZEQUETTO

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 2/2014 - SMGP

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, torna público a retificação do Edital 1/2014, que convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria nº 850, de 18 de dezembro de 2013, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

- 1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os exames já realizados conforme relação abaixo:
- Guarda Municipal 3º Categoria Nível Médio.

Rotina: RX de Tórax AP, Eletrocardiograma, Hemograma Completo, Glicemia, Uréia, Creatinina e Laudo Avaliação Psicológica.

- 1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
- 1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

SUMÁRIO
BOLETIM DE LICITAÇÃO01
SECRETARIAS

- 1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;
- 1.5 A data do exame clínico admissional será **no dia 14/01/2014 (Terça-feira)**, das 7h00 às 10h00 e das 13h00 às 16 h00, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos Centro, conforme cronograma anexo.

2. Da posse e entrega dos documentos:

- 2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.
- 2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **no dia 16 de janeiro de 2014 (quinta feira), das 8:00h às 11:00 h,** os seguintes documentos:
- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (eleição 2012);
- C) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos:
- certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011):
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
-) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- () cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
-) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de casamento, se for o caso;
- O) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recent
- $2.3~\rm A$ posse dos candidatos aconteceria no dia $20~\rm de$ Janeiro de 2014 (segunda-feira), contudo conforme autoriza o item $14.7~\rm do$ Edital n°03/01/2011, a posse será prorrogada para o dia $03~\rm de$ fevereiro de $2014~\rm (segunda-feira)$ das $8:00~\rm hs$ às $11:00\rm hs,$ devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.
- 2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.
- 2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 06 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I – EDITAL Nº 1/2014 – SMGP ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL

DATA: 14/01/2014
LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA
Horário:7:00H
AMIL MAGALHÃES DA SILVA
NASSON DOS SANTOS SILVA
EDMAR SEBASTIÃO DE ARRUDA
PAULO UBIRATAN COSTA ALMEIDA BRITO
ERLEY DE SOUZA COSTA
EVERTON RONDON DOS SANTOS (sub Judice)
KILDER CORI ARAGON
ROGERIO CAVASSA BEZERRA
THIAGO DE LIMA LEITE



ANEXO I – EDITAL Nº 1/2014 – SMGP ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL

DATA: 14/01/2014
LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA
Horário: 13:00H
JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA
ROSANGELO SOARES DA SILVA JUNIOR
JOÃO GILBERTO FÍDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE
VICTOR HUGO NOGUEIRA JÚNIOR
LUAN KEVIN INACIO MAGALHÃES
MAGNUN MARCELO RODRIGUES GONÇALVES
THIAGO BRUNO REIS DA COSTA
RENATO BALTAZAR DOS SANTOS
CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N $^{\circ}$ 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.368, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.368, de 22.08.2013:
- MARCELO HENRIQUE GALHARTE Procurador do Município Matricula n°. 1063.
- LUCYA MARY DA SILVA PINHO Agente de Vigilância em Saúde -Matrícula n°. 3546.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva Assessora SMS Corumbá/MS Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013 Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

PORTARIA N° 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.388, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.388, de 22.08.2013:
- $\bullet \qquad \text{MARCELO HENRIQUE GALHARTE} \text{Procurador do Município} \text{Matricula} \\ n^{\circ}. \ 1063.$
- SILVIA SEGOVIA ARAUJO FREIRE Profissional de Serviços de Saúde Matrícula n °. 4104.
- ANDREIA NOGUEIRA DOS REIS FERNANDES Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula n°. 2775.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva Assessora SMS Corumbá/MS Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013 Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

PORTARIA N° 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.380, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.380, de 22.08.2013:
- MARCELO HENRIQUE GALHARTE Procurador do Município Matricula n°. 1063.
- SISSY DA SILVA ZABALA Agente de Serv. Adm. II- Matrícula n °. 7058.

 SILVA DE MEDELBOS VIEIDA Profissional de Services de Savide.
- SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA Profissional de Serviços de Saúde Matrícula n°. 1461.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva Assessora SMS Corumbá/MS Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013 Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

PORTARIA N° 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.384, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.384, de 22.08.2013:
- MARCELO HENRIQUE GALHARTE Procurador do Município Matricula n°. 1063.
- KATIUSCIA PEÇANHA ZOLANARRIETA Técnico de Saúde Pública I-Matrícula n°. 8756.
- REGINALDO CELIO RACHEL Técnico de Saúde Pública II Matrícula n°. 3781.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva Assessora SMS Corumbá/MS Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013 Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013



PORTARIA N° 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/033.373, de 22.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/033.373, de 22.08.2013:

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE Procurador do Município Matricula n°. 1063.
- JOSÉ MAURO DOS SANTOS RABELO Agente de Atividades de Saúde III- Matrícula n°. 6987.
- ELZA SERRA DA CRUZ Agente de Atividades de Saúde III Matrícula n °. 6923.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2014.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva Assessora SMS Corumbá/MS Portaria "P"n. 032 de 14.01.2013 Decreto nº. 1.286 de 19 de dezembro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para revisão protocolo de regulação da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS

Considerando a necessidade de subsidiar os profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, envolvidos direta e indiretamente com o processo de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Municipal, otimizando o acesso do Usuário aos serviços de saúde nos três níveis de atenção, atenção primaria a alta complexidade;

Considerando a necessidade de revisão do protocolo que descreve as diretrizes para operacionalização da Central de Regulação do Município de Corumbá/MS;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo de Trabalho para revisão do protocolo de regulação da atenção básica para encaminhamento aos especialistas, exames/procedimento de alta e média complexidade da Secretaria Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Marina Galharte Trotta – Auditor de Serviços de Saúde – matricula 4242;

II – Alessandra Chinelli Panes de Oliveira – Profissional de Saúde - matricula 6794; III- Maurilio Dionizio Vendramini Duran – Profissional de Saúde - matricula 7560;

IV – Ulisses Medereiros – Médico Especialista - matricula5373:

 $\mathsf{V}-\mathbf{Andr\'{e}ia}$ Nogueira dos Reis Fernandes - Profissional de Saúde - matricula 2775.

Art. 3º. Os integrantes do Grupo de Trabalho indicados nos incisos do art. 2º poderão ser substituídos nas suas ausências ou impedimentos por pessoas designadas pela Secretária de Municipal Saúde.

Art. 4º. A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de dezembro de 2013.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO №. 366*Sextafeira, de 27 de dezembro de 2013 - Pág. 10.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do CONVÊNIO – FMDCA Nº. 13/2013- Processo nº.49.705/2013.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária:

23.93 - 08.243.103-2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente 08.244.103-2639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complexidade

110 - Receitas Administração Indireta e Fundos

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Leia-se:

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania 23.93 - 08.243.103-2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente 110 - Receitas Administração Indireta e Fundos 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato de Convênio - FMDCA Nº, 01/2014 - Processo nº, 49.720/2013

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco.

Objeto: Execução do Projeto "CIDADANIA É GARANTIA DE DIREITOS E OPORTUNIDADES", aquisição de equipamentos para a nova estrutura do Projeto Criança e Adolescente Feliz.

Valor Global: 207.769,40 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orcamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
 23.93 - 08.243.103-2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente
 110 - Receita Administração Indireta e Fundos

33.50.42.00 - Auxílios

Vigência: 03 (três) meses, a contar de janeiro de 2014 a março de 2014, com 30(trinta) dias para prestação de contas após o término da vigência.

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2014. **Ampara Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e Diretor Presidente Pe. Amércio Rezende de Oliveira.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br.**

Prefeitura Municipal de Corumbá